



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 215/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23332.252366.2021-49; e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 184/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprovou, *ad referendum*, o aproveitamento de carga horária do Programa Residência Pedagógica para Cursos de Licenciatura do IF Baiano, que trata o Edital CAPES 01/2020, conforme documento anexo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 209/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 10/05/2022 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323254

Código de Autenticação: 30a2b08fe4

